

PROC. n.º 066/84

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento N.º 52/84

Considerando-se que as placas indicativas com as denominações de nossas vias públicas, em virtude do material empregado para feitura das mesmas (ferro), vêm sofrendo ~~professo~~ de OXIDAÇÃO, destruindo os nomes contidos nas referidas placas, com isso dificultando à população em determinadas ruas onde esse estado de coisas já se torna lastimável, a leitura do nome das mesmas;

Considerando-se que tal fato contribui sobremaneira para tirar a estética, a beleza de nossas vias públicas, sem falar-se na deterioração que tais placas vêm sofrendo com o passar dos dias;

Considerando-se finalmente que o requerimento ora proposto já foi apresentado neste Legislativo em 15 de agosto de 1983; e aprovado por unanimidade;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, reiterando-lhe providências urgentes no sentido de que sejam procedidos estudos de viabilidade em substituir-se essas placas indicativas de denominação de nossas vias públicas por outras cujo material seja mais resistente à OXIDAÇÃO, ou seja, um material mais durável como os já existentes em outras cidades de grande porte como a capital de São Paulo que poderá oferecer orientação segura sobre o assunto.

Trata-se de medida que reputamos da maior importância, isto porque desejamos cada vez mais oferecer ao nosso povo e aos nossos visitantes, orientação segura e perfeita no que tange às placas indicativas com denominações de vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de
abril de 1984.

ENCAMINHADO
EM 18/ABR/84
OFÍCIO N.º 106/84

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 16/ABR/1984
Presidente


Údine Ramiro - Vereador

APROVADO

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/04/1984

Presidente

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, apela à Sua Excelência o Senhor General João Batista de Figueiredo, digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, reiterando pedido feito através do Requerimento número 123/83 de 19/09/83 (anexo xerocópia), no sentido de que nesta oportunidade em que tramita no Congresso Nacional Projeto de Emenda Constitucional propondo Eleição Direta para Presidente da República dentre outras medidas de interesse nacional, seja estudada a viabilidade em se incluir nessa emenda uma outra que reputamos do mais elevado alcance social, ou seja, tornando "Estáveis" todos os servidores públicos com mais de 5 (cinco) anos de exercício.

Já se passaram mais de 15 (quinze) anos do advento da Constituição de 1967 que tornou estáveis milhares de brasileiros funcionários públicos na época.

Hoje outros milhares de servidores aguardam do governo da República medida idêntica, possibilitando-lhes por equidade e justiça a "Estabilidade" tão aspirada e sonhada.

Confiantes no elevado espírito público que sempre norteou e norteia o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sensível aos problemas de todos os brasileiros, temos a certeza e a plena convicção de que a medida ora pleiteada será consagrada através de Emenda Constitucional ainda este ano, tornando realidade o sonho de milhares de funcionários públicos espalhados por todo o território Nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1984.

- a) ÚDINE RAMIRO - Vereador
- a) Eurico Messias Cunha - Vereador
- a) José Jorge Verza - Vereador
- a) Vilmar Nigro - Vereador
- a) Jaldhyr Bousfield Pimpinato - Vereador
- a) Pedro Coelho Tangerino - Vereador
- a) Miguel Bueno Vidal - Vereador
- a) João Bernardino de Oliveira - Vereador
- a) Altamiro Arruda Figueiredo - Vereador
- a) Toshio Taura - Vereador
- a) Reinaldo Custódio da Silva - Vereador.

AVISADA

EM 10 DE 5 DE 1984

PRESIDENTE